



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua, nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, tem início a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do senhor Vereador Francisco Emanuel Paiva de Sousa e secretariado pelos Legisladores Raian Vieira Moura e José Luiz Assis da Silva, correspondendo, respectivamente, ao primeiro e segundo Secretário. O Senhor Presidente convida o Vereador José Adilson para fazer a oração do dia e, logo em seguida, convida o primeiro Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, que além dos da Mesa, foi verificada a presença dos Senhores Legisladores, a saber: Aldrin do Socorro Ferreira, Davi Gama da Silveira, João Marcelo Reis Gomes, José Adilson da Silva, Paula Aline de Melo Coelho, Raimundo Ennis Reis da Silva, Wilson Paulino dos Santos, Witalo José Araújo de Oliveira. Os Vereadores participaram de forma presencial, seguindo os protocolos sanitários previstos em Lei. Composta a Mesa e feita à verificação do quórum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a sessão. Colocada ata da 30ª sessão ordinária e ata da sessão de encerramento do 2º período legislativo, em discussão, sem discussões foram colocadas para votação e, em seguida, aprovadas por unanimidade. O presidente solicita ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente constante na pauta: **Relação de Ofícios: Ofício nº 175, de 28 de dezembro de 2023, de procedência do gabinete do prefeito municipal**, encaminhando a lei nº 479, que estima a despesa anual do município de Tracuateua, para o exercício financeiro de 2024. **Ofício nº 239, de 28 de dezembro de 2023, de procedência da secretaria municipal de administração**, encaminhando a lei nº 480, que dispõe sobre a alteração do cargo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem. **Ofício nº 027, de 31 de janeiro de 2024, de procedência da prefeitura municipal de administração**, encaminhando a lei nº 481, de 03 de janeiro, que dispõe sobre a denominação da escola municipal da comunidade da Pontinha. O presidente solicita uma atenção especial onde esteve relatando alguns acontecidos que ocorreram na última sessão extraordinária em que a vereadora Paula repudiava a falta de microfones, rede sociais e imagens. Na ocasião, os parlamentares Raian Vieira, Davi Gama e Neném Tracuateua explicaram veementemente o motivo, razão e circunstância que o documento não estava sendo aprovado a priori naquele momento. O presidente destaca que novamente está servindo de chacota pois recebe um documento solicitando a Lei nº 08 que os pares aprovaram e que o mesmo deu ciência, pois a sessão só aconteceu por motivos de o presidente ter dado ciência ao segundo secretário e o mesmo procurou os demais parlamentares para assinar o documento, logo após a secretaria de educação manda um ofício para a casa legislativa cheio de erros e como sempre a casa tem que consertar os erros contidos no documento enviado, onde pedia com urgência a lei nº 08 que dispõe sobre a criação da escola da pontinha. O ofício foi respondido, mas é lamentável a SEMED ter seu corpo técnico e errar sucessivamente, pois encaminharam o ofício solicitando a lei nº 08 de criação da escola da pontinha, mas essa lei é de 1997, em que dispõe sobre a criação da lei da merenda escolar. Na ocasião, o presidente deixa claro que nunca teve cerceamento de sua parte para aquele projeto e pelo contrário em primeiro momento o mesmo questiona a não convocação do vereador Davi Gama que não se fazia presente. Na oportunidade, o presidente agradece o primeiro secretário por ter conduzido a sessão, porém notou que tinha muito cunho político, pois foi apresentado um projeto de lei no recesso após a escola está construída cujo apresentava vários erros no documento. Por esta razão, essa casa não permite que isso aconteça e nem que seja aprovado documentos com erros. Na sequência, o presidente inicia o processo de escolha das comissões permanentes da Câmara municipal para o ano de 2024. Conforme preceitua o regimento interno, será em ordem nominal. O presidente solicita que dois vereadores possam conferir a cabine e a urna de votação para, assim, dar-se início à votação por ordem nominal. Após a votação, o presidente convocou o vereador Davi Gama e vereador Talito para conferirem os votos depositados em urna. Após apuração, as comissões permanentes ficam assim constituídas: **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: Presidente: Neném Tracuateua; Membros: Raimundo Ennis, Raian Vieira, Talito e José Adilson. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**: Presidente: Raian Vieira; Membros: Davi Gama, Joao Marcelo, Witalo José e José Luiz. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO LAZER**: Presidente: José Adilson; Membros: José Luiz, Raian Vieira,

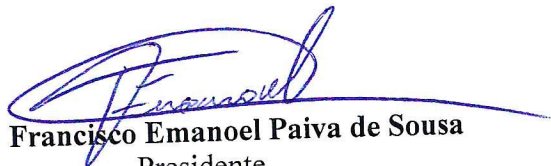


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

Paula Melo e Wilson Paulino. COMISSÃO DE VIAÇÃO, TERRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Raimundo Ennis; Membros: José Luiz e Davi Gama. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente: Davi Gama; Membros: Aldrin Ferreira e José Luiz. Iniciando a segunda parte da ordem do dia, é concedida a palavra aos vereadores inscritos no livro de oradores. Contudo, nenhum vereador se manifesta. Como mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Francisco Emanuel Paiva declara encerrada a presente sessão, convidando os senhores Vereadores para a sessão a ser realizada em dia e hora regimentais marcadas. Tracuateua, em dezessetes de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa
Presidente



Ver. Raían Vieira Moura
1º Secretário



Ver. José Luiz de Assis da Silva
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado por UNANIMIDADE em sessão do
dia 23 / 02 / 2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Lido em sessão ORDINÁRIA do
dia 23 / 02 / 2024

Secretario